



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 325 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira – 19 de abril de 2016.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO  
ELÂNIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO  
JEFFSON ALVES  
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA  
IVANILSON NONATO PESSOA  
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

---

## **1 – CPL**

- *Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20120038*

---

## **2 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Portaria Nº 28/2016*

**Vide próxima página**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 325 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira – 19 de abril de 2016.

## CPL

### DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120038

O **MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.157.810/0001-68, com sede na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, representada neste ato por **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Constitucional, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.487.212/0001-69, com sede na Rua São Pedro, nº 15, Centro, Bodó/RN, CEP 59.528-000, representada neste ato pelo Sócio **GUTEMBERG TEODORO ALVES**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterada a Cláusula Nona (Da Validade) do Contrato nº 20120038, prorrogando-se o termo final de vigência do Contrato para 18 de agosto de 2016, conforme faculta a legislação vigente.

#### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato de nº 20120038, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

2.2 – E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Taboleiro Grande/RN, 18 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
CNPJ/MF Nº 08.157.810/0001-68  
CONTRATANTE

GTA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 05.487.212/0001-69  
CONTRATADA

## GABINETE DA PREFEITA

### Portaria nº 28/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Específica.

**COSIDERANDO** a necessidade de reformulação de reformulação do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Taboleiro Grande/RN.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o mandato 2016-2018:

#### Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Francisco Cleizomberg dos Santos Silva – **Titular-Vice-Presidente**
- Tarciana Ribeiro da Silva – Suplente

#### Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Maria Luzimeire da Silva - Titular
- Francisca Rejane de Freitas Costa – Suplente

#### Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Alexandrina Maria do Rego Neta – Titular
- Maria do Socorro Bessa e Silva – Suplente

#### Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

- Keilla Kalliane Fernandes Duarte - Titular
- Alinne Dayanna Donato Alves – Suplente

#### Representantes dos Professores da Educação Básica:

- Francisca Bessa de Freitas Neta – **Titular-Presidente**
- Magno Marcílio Morais – Suplente
- Maria da Conceição Bessa Medeiros – **Titular-Secretária**
- Sandra Maria Pereira de Medeiros – Suplente

#### Representantes do Poder Legislativo:

- Francisco Júlio Araújo – Titular
- Garlenia Maria Santos Ferreira – Suplente

#### Representantes dos Pais de Alunos:

- Antonia Irenice Maia de Lima Jacinto – Titular
- Maria Luzivania da Silva Magalhães - Suplente
- Diana Araújo Pereira – Titular
- Aparecida de Fátima Pereira Bezerra – Suplente

#### Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 325 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira – 19 de abril de 2016.

- Maria Jeovaní Freitas Pinto – Titular
- Maria Sônia de Almeida – Suplente

**Representantes da Escola Estadual:**

- Maria do Socorro Mathias – Titular
- Francisca Leônida da Silva – Suplente

**Representantes do Conselho Tutelar:**

- Luzia Larissa Alves Bessa – Titular
- Antônia Nilzete Ferreira - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Taboleiro Grande/RN, 19 de abril de 2016.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**